

**INDICAÇÃO Nº. 070/2020,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 03/AGOSTO/2020,**  
**AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, determine que o Departamento de Finanças da atual administração analise a possibilidade de se adequar a folha de pagamento dos motoristas de ambulância, desta feita, passando o percentual pago à título de adicional de insalubridade para 40%, notadamente em decorrência da pandemia do “CORONA VÍRUS” que assola nosso país, a temida “COVID-19”.

**JUSTIFICATIVA:** Como é do vasto conhecimento dos Ilustres e Renomados Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa a classe de servidores em referência (motoristas de ambulância) são os grandes responsáveis pelo transporte de enfermos e estão (literalmente) na linha de frente em contato com todo tipo de paciente, inclusive, aqueles afetos a temido vírus. Ocorre que nestas circunstâncias é fato que os mesmos têm contato com pessoas supostamente infectadas e correm sério risco de serem afetados que, na verdade, é extensivo a todos os seus familiares. E deste modo não temos outra alternativa senão nos sensibilizar e rogar pelo abreviado atendimento a esta justa reivindicação desta obreira e essencial classe de servidores.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 03 de Agosto de 2020.

Vereador **DOMINGOS COSTA NETO**